



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo nº. 3 ao Contrato TRT 16ª nº. 17/2006
PA n.º 1093/2005

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
FÍSICAS E MOBILIÁRIOS QUE ENTRE
SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA LIMAN - LIMPEZA E
MANUTENÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **LIMAN – LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, situada na Av. Getúlio Vargas, 2711, Monte Castelo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 01.594.216/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pela sua procuradora, **CONCEIÇÃO COSTA PINTO**, RG n.º 1640816 – SSP/MA, CPF n.º 488.260.063-34, ajustam ente si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, na forma constante no despacho de fl. 903 do PA n.º 1093/2005 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de Prestação de Serviços de limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliários firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 05



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

de junho de 2006, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de junho de 2008 a 04 de junho de 2009.

CLÁSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís, de de 2008.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
TRT 16ª REGIÃO**

**CONCEIÇÃO COSTA PINTO
Representante legal da LIMAN**

Testemunhas:

1) _____

2) _____